



2.º Concurso de Flauta de Bisel “Município de Redondo”

Sendo a música, entre outras artes, reconhecida como parte fundamental da história da civilização e também como excelente ferramenta para o desenvolvimento de inúmeras capacidades humanas, à semelhança do ano letivo anterior, o Município de Redondo, vai realizar o 2.º Concurso de Flauta de Bisel, com o objetivo de dar visibilidade ao trabalho realizado no dia-a-dia das Escolas, nomeadamente nas Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo, proporcionando a oportunidade e o reconhecimento aos alunos que, ao longo do ano letivo manifestaram competências essenciais, ao nível da interpretação instrumental, de participarem num concurso que lhe exige responsabilidade, dedicação e gosto pela música e ainda criar rotinas de prática instrumental, utilizando para as respetivas interpretações o instrumento musical (Flauta de Bisel).

Sobre o projeto Música Viva:

O projeto “Música Viva” do Município de Redondo, coordenado pelo docente José Rui do Monte, visa de uma forma ativa dinamizar a área da Música, através da promoção de atividades de âmbito musical, cabendo às instituições ter presente a música para dar vida ao ambiente que os rodeia e favorecer a socialização das pessoas, criando assim, situações de aprendizagem nas quais as crianças, os jovens, os adultos e os idosos, possam estar em contato com atividades musicais não apenas vinculadas ao seu ambiente sonoro, mas, se possível, também de outros ambientes e origens diversas.

Local e Calendarização do Concurso:

O evento vai ser realizado no Auditório do Centro Cultural de Redondo, nos dias **2 e 3 de Junho de 2016**, com a seguinte calendarização:

- 2 de Junho de 2016 (quinta-feira)
 - 09H30 – 12H30 | Alunos do 1.º Nível (1.º Ano de Escolaridade);
 - 14H00 – 17H30 | Alunos do 2.º Nível (2.º Ano de Escolaridade);

- 3 de Junho de 2016 (sexta-feira)
 - 09H30 – 12H30 | Alunos do 3.º Nível (3.º Ano de Escolaridade);
 - 14H00 – 17H30 | Alunos do 4.º Nível (4.º Ano de Escolaridade);





Objetivos do Concurso:

- Estimular o gosto pela Música;
- Melhorar a relação entre alunos;
- Desenvolver as capacidades de leitura e interpretação musicais;
- Enriquecer os tempos livres dos alunos;
- Criar incentivo à aprendizagem da Flauta de Bisel;
- Proporcionar aos alunos um contacto com um repertório alargado;
- Empenhar a Comunidade Escolar nesta atividade;
- Criar hábitos de audição musical;
- Potenciar novos públicos.

Os alunos interessados em participar no 2.º Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo", deverão preencher e entregar a ficha de inscrição em anexo ao ofício de divulgação, **até ao dia 21 de Maio de 2016**, e remeter a mesma para o responsável do projeto "Música Viva", José Rui do Monte, divisão Sociocultural do Município de Redondo, Largo Duques de Bragança, 7170-037 Redondo, ou através do email: jmonte@cm-redondo.pt, para qualquer esclarecimento adicional poderá fazê-lo através do contato telefónico 266989216.

Para os alunos que participam no 2.º Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo", e que necessitam de almoço, para os dias 2 ou 3 de Junho de 2016 o Município de Redondo disponibiliza o almoço, sendo que o mesmo deve ser comunicado à organização atempadamente, com o preenchimento do respetivo pedido na ficha de inscrição.

A organização irá distribuir ainda a todos os participantes, um lanche (sandes de fiambre ou queijo, sumo e uma garrafa de água), para cada participante.

Os dias e horários da 2.ª edição do Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo" podem sofrer alterações de acordo com o número de participantes, que serão comunicadas atempadamente, aos respectivos participantes.

A todos os candidatos do 2.º Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo", será entregue um certificado de participação no dia do evento, os três primeiros classificados de cada nível recebem um troféu, que será entregue em cerimónia protocolar, no dia 30 de Julho de 2016 (Sábado), por ocasião das Tradicionais Festas de Agosto em Redondo.

As Classificações/Resultados do Concurso serão divulgados para consulta no site do Município de Redondo: www.cm-redondo.pt, na semana após a realização do evento.





NORMATIVOS DO 2.º CONCURSO DE FLAUTA DE BISEL "MUNICÍPIO DE REDONDO"

- 1.** O **2.º Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo"** realiza-se nos dias 2 e 3 de Junho de 2016, no Auditório do Centro Cultural de Redondo.
- 2.** Este Concurso destina-se a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- 3.** São candidatos a participar todos os alunos que tenham devidamente preparadas as obras (obrigatória e facultativa), para os respetivos níveis.
- 4.** Para o 1.º nível do concurso (1.º Ano de Escolaridade), os alunos participantes deverão preparar a seguinte obra obrigatória: "Mirror 1" do compositor G. Chapon.
- 5.** Para o 2.º nível do concurso (2.º Ano de Escolaridade), os alunos participantes deverão preparar a seguinte obra obrigatória: "Swimming Pool" de compositor anónimo.
- 6.** Para o 3.º nível do concurso (3.º Ano de Escolaridade), os alunos participantes deverão preparar a seguinte obra obrigatória: "Dominó" de compositor anónimo.
- 7.** Para o 4.º nível do concurso (4.º Ano de Escolaridade), os alunos participantes deverão preparar a seguinte obra obrigatória: "Mr. The Pump" de G. Chapon.
- 8.** Para além da obra obrigatória para cada nível, cada aluno deve ainda apresentar uma obra facultativa à sua escolha e entregar 4 cópias da partitura ao júri do Concurso, antes da sua participação.
- 9.** Os candidatos podem apresentar as obras facultativas, a concurso com ou sem acompanhamento instrumental.
- 10.** Todos os participantes serão avaliados pelos seguintes parâmetros: Sonoridade, Ritmo/Pulsação, Postura, Técnica e Avaliação individual à obra obrigatória e à obra facultativa.
- 11.** O Júri do 2.º Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo" será constituído pelo Vereador do Pelouro da Cultura do Município de Redondo, pelo Delegado Regional de Educação do Alentejo, pelo responsável do projeto "Música Viva" e pela docente de Flauta Transversal do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, Professora Elsa Marques.
- 12.** Será entregue um certificado de participação a todos os candidatos que participem na 2.ª edição do Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo".
- 13.** Aos três primeiros classificados de cada nível, serão atribuídos prémios pelo seu desempenho, os mesmos serão entregues no dia 30 de Julho de 2016 (Sábado), por ocasião das Tradicionais Festas de Agosto em Redondo.
- 14.** Das decisões do júri não haverá recurso.
- 15.** Perante qualquer omissão no presente Normativo, o júri decidirá.





FICHA DE INSCRIÇÃO

2.º Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo"

Nome Completo do Concorrente: _____

Idade: _____ Ano/Turma: _____ N.º _____

Escola: _____

Contactos:

Morada: _____

Telf:/Telm: _____ / _____

Título da Obra Obrigatória: _____

Compositor: _____ Duração: _____

Título da Obra Facultativa: _____

Compositor: _____ Duração: _____

O Professor de Música titular do aluno:

Autorização do Encarregado de Educação:

Eu, _____ Encarregado de Educação do
aluno _____ n.º _____ da turma _____ do _____
ano, declaro que tomei conhecimento e concordo com o Normativo do 2.º
Concurso de Flauta de Bisel "Município de Redondo", autorizando o meu
educando a participar, dia ____ de Junho de 2016, pelas 09H30 ou pelas 14H00
horas, no Auditório do Centro Cultural de Redondo.

Data: ____/____/2016

- ✓ Solicito almoço para o meu educando: Sim ____ Não ____
- ✓ Autorizo a captação de imagem do meu educando para
divulgação/publicitação do evento: Sim ____ Não ____





2.º CONCURSO DE FLAUTA DE BISEL “MUNICÍPIO DE REDONDO”

OBRA OBRIGATÓRIA

NÍVEL 1 – 1.º ANO DE ESCOLARIDADE

“MIRROR 1”

G. CHAPON

♩ = 72

2 G 3 Em 3 Am 3

1 2 3 4

3 D7 G 3 Em 3

Am 3 D7 3 G





2.º CONCURSO DE FLAUTA DE BISEL “MUNICÍPIO DE REDONDO”

OBRA OBRIGATÓRIA

NÍVEL 2 – 2.º ANO DE ESCOLARIDADE

“SWIMMING POOL”

ANÓNIMO

8 G B7 Em Am D7

G B7 Em Am D7 G Fine

G B7 Em Am D7

G B7 Em B7 CMaj7 Am D7 D.C. al Fine





2.º CONCURSO DE FLAUTA DE BISEL “MUNICÍPIO DE REDONDO”

OBRA OBRIGATÓRIA

NÍVEL 3 – 3.º ANO DE ESCOLARIDADE

“DOMINÓ”

ANÓNIMO

The musical score is written in 4/4 time and consists of two systems of staves. The first system includes a treble clef, a key signature of one flat (Bb), and a common time signature (C). The melody begins with a repeat sign and a first ending bracket labeled '8'. The accompaniment starts with a treble clef and a key signature of one flat. The first system of accompaniment includes chords: Em, B7, Em, B7. The second system of accompaniment includes chords: Amin7, D, Dmin7, F. The third system of accompaniment includes chords: Em, F#7b9, Em/B, B7. The second system of the melody includes a repeat sign and a first ending bracket labeled '8'. The second system of accompaniment includes chords: Amin7, D, Dmin7, F. The third system of accompaniment includes chords: Em, F#7b9, Em/B, B7. The score concludes with a double bar line.





2.º CONCURSO DE FLAUTA DE BISEL “MUNICÍPIO DE REDONDO”

OBRA OBRIGATÓRIA

NÍVEL 4 – 4.º ANO DE ESCOLARIDADE

“MR. THE PUMP”

G. CHAPON

$\text{♩} = 140$

The musical score is written in 4/4 time with a tempo of 140 beats per minute. It consists of six staves of music. The first staff is the melody, starting with a repeat sign and a first ending. The second and third staves are the accompaniment, with the second staff containing the first ending. The fourth and fifth staves continue the accompaniment. The sixth staff is a coda. Chords are indicated above the notes: Fm7, G7#5, C, C, Em, Eb7, Dm4-7, G7, Em, Eb7, Dm4-7, G7, and Coda C. The score ends with a double bar line and repeat dots.

